

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

“Concede Título Honorífico ao Sr
“STEVAN DA SILVA BRAGA
FERREIRA”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr Stevan Da Silva Braga Ferreira o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Natal Luis

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

Wellington Luis Cintra De Oliveira
VEREADOR

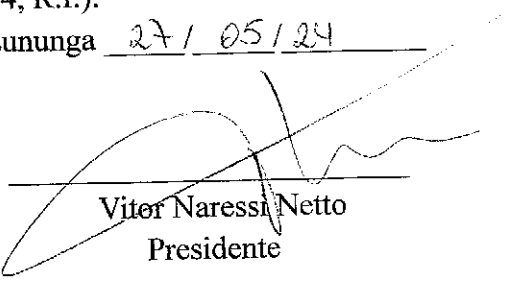
japs

Mizelle Bueno

*Natalia Oliveira
Sandra Jacobi*

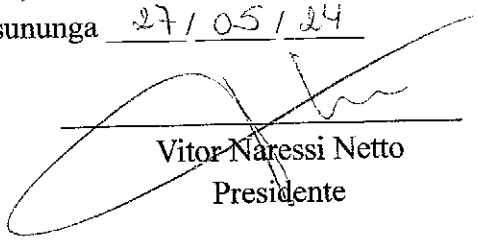
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo 5 dias
(art. 74, R.I.).

Pirassununga 27/05/24


Vitor Naressi Netto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes para
parecer,

Pirassununga 27/05/24


Vitor Naressi Netto
Presidente

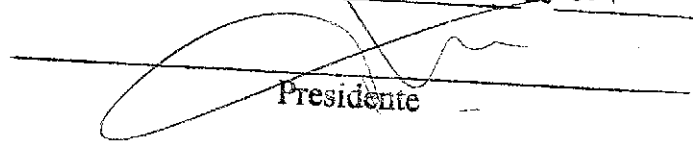
Às Comissões permanentes abaixo relacionadas para
parecer:

- ✓ À Comissão Permanente de Justiça, Legislação e
Redação
- ✓ À Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento e Lavoura
- ✓ À Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular.

Pirassununga 27/05/24


Vitor Naressi Netto
Presidente

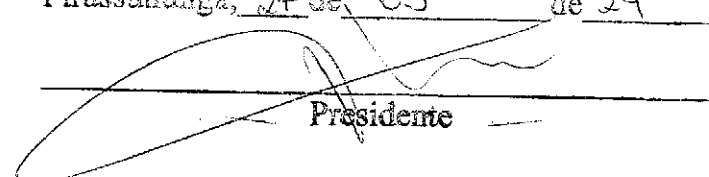
Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24

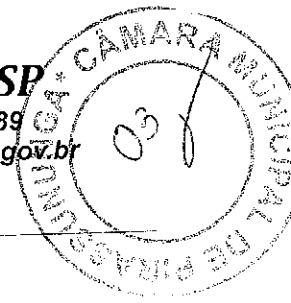

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

O 2º Sargento Stevan da Silva Braga Ferreira é natural de Guaratinguetá, estado de São Paulo, cidade na qual cresceu até o momento em que decidiu em sua carreira servir à Pátria ingressando nas fileiras da Força Aérea Brasileira. Ele ingressou na Escola de Especialistas da Aeronáutica em junho de 2011 onde realizou o Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento e, ao final deste, sendo declarado Terceiro Sargento da Força Aérea, foi designado para servir em Pirassununga onde se encontra a Academia da Força Aérea. Filho de Sebastião de Castro Ferreira Junior e Adriana Mara da Silva Braga, ele é casado com a Sra. Ellen Daiana Gomes de Jesus Abreu Ferreira, que divide as suas conquistas e sua pequena filha Catherine Abreu Ferreira.

Ao chegar nesta localidade, ele integrou o efetivo da Seção de Manutenção de Tecnologia da Informação, enfrentando os desafios para a efetiva implantação de sistemas diversos para gerenciamento da instrução aérea e teórica, que se faziam necessários para que esta Organização de Ensino cumprisse com excelência a sua missão de formar os futuros Líderes da Força Aérea.

No ano de 2012, ele ingressou no Projeto Despenseiro Fiel na Igreja Assembleia de Deus, sendo em 2014 a assunção ao cargo de Líder e permanecendo até 2017, novamente em 2023 assumindo está difícil, mas gratificante missão. O projeto está implantado na cidade de Pirassununga e seu objetivo é auxiliar as famílias carentes no momento de vulnerabilidade. Desde o início do Projeto em 2012 até a presente data, já foram distribuídas mais de 1800 Cestas Básicas, doações de fraldas, remédios, gás e em alguns casos o pagamento de aluguéis e contas dos cidadãos de Pirassununga e região, atingindo cerca de 350 famílias cadastradas.

No ano de 2015, sua carreira lhe apresentou um novo desafio, ao ser designado para compor o efetivo da Seção de Assistência ao Veteranos e Pensionistas. Desafio este que foi facilmente superado por sua dedicação e empenho. O Sargento Stevan, que dentre as suas características marcantes tem a incessante busca pela aquisição e aprimoramento de seus conhecimentos, rapidamente alcançou total domínio dos assuntos que lhe foram atribuídos. Cabe salientar que as atribuições de seu atual setor são voltadas àqueles que



durante décadas dedicaram suas vidas à nossa Nação, cumprindo a missão institucional da Força Aérea, bem como aos familiares que sempre os apoiaram, sendo, assim, merecedores de nosso respeito. E esta foi a bandeira que este militar exemplar sempre arvorou. Inúmeras foram as ações que ele, por iniciativa própria, buscou implantar para que nossos veteranos tivessem um atendimento digno ao buscarem assistência nessa Seção. Seja na boa organização do setor para o bom acolhimento do público atendido, na implantação do sistema de agendamento e organização do atendimento e, principalmente, na educação e cordialidade no trato com todos que ali comparecem. Por ocasião da pandemia e a entrada em operação do sistema de apresentação de prova de vida online o Segundo Sargento Stevan buscou antecipar-se na aquisição do pleno conhecimento sobre o sistema e superação dos óbices encontrados para que esta facilidade estivesse disponível aos usuários. O militar dedicou muito de seu tempo e paciência na transmissão desse conhecimento aos seus usuários, atendendo a cerca de 2035 vinculados.

Outro fato marcante dentre suas atividades foi a coordenação para que fosse feito o atendimento dos usuários na Associação dos Militares Inativos e Pensionistas de Pirassununga, o que facilita os moradores desta localidade e região.

Tão elevado é o nível de excelência que este militar já alcançou em sua atividade laboral, que seu nome já é reconhecido entre altas autoridades das organizações que fazem parte do Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica (SAVPAR). Em 2022 recebeu o certificado da Diretoria de Administração de Pessoal por tão relevante destaque apresentado à frente do SAVPAR e pela Câmara Municipal de Pirassununga o Título “Militar das Forças Armadas”. Já no ano de 2023 recebeu uma referência elogiosa pelo seu destaque dos demais 22 elos da SAVPAR reconhecido pelo Senhor Brig Int Marcelo Tenório de Carvalho por desenvolver soluções para os Veteranos e Pensionistas, vivenciando os valores cultivados pela SAVPAR.

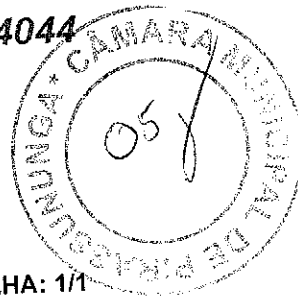
Pirassununga, 24 de maio de 2024.


Wellington Luis Cintra De Oliveira
VEREADOR



20/05/2024

0075604044



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1059480

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

STEVAN DA SILVA BRAGA FERREIRA, RG: 426407581, CPF: 369.618.758-58, nascido em 03/09/1988, natural de Guaratingueta - SP, filho de Sebastião de Castro Ferreira Junior e Adriana Mara da Silva Braga, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS: Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

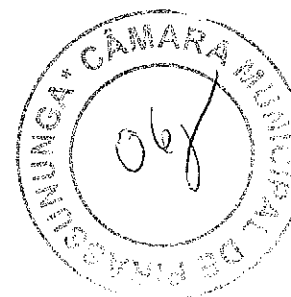
VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075604044





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/00003331158

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **STEVAN DA SILVA BRAGA FERREIRA** ou CPF nº **369.618.758-58**.

Certidão emitida em: 20/05/2024, às 09:10:20 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **A2076CF90D6C929B**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

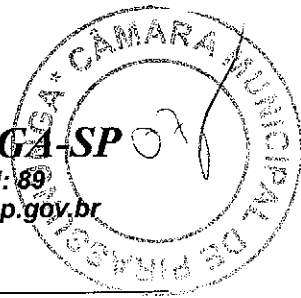
Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




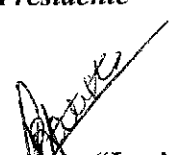
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2024, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

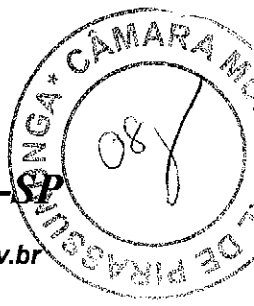

Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2024**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, **concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

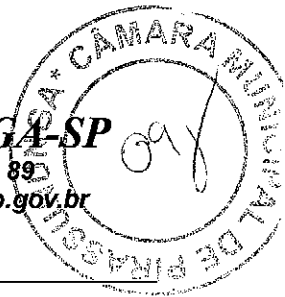

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2024**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, **concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

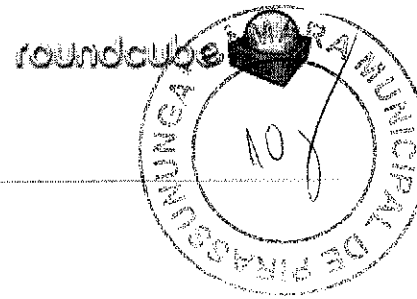
Salas das Comissões,


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro

Assunto **Projetos de Decretos nº 10, 11 e 12 e Projetos de Resoluções 05 e 07 para pareceres**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diretoriajuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-27 15:06



- PDL_10_2024.pdf(~507 KB)
- PDL_11_2024.pdf(~1,4 MB)
- PDL_12_2024.pdf(~1,2 MB)
- PR_07_2024.pdf(~1,3 MB)

Prezado Senhor!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vítor Naressi Netto, encaminho em anexo para pareceres os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, **concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira;**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, **concede título honorífico ao senhor Gustavo Verona Carvalho;**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, **concede título honorífico ao senhor Tiago Alberto Freitas Varisi;**

- **Projeto de Resolução nº 05/2024**, de autoria da Mesa Diretora, **que altera a Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023 que cuida da Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga;**

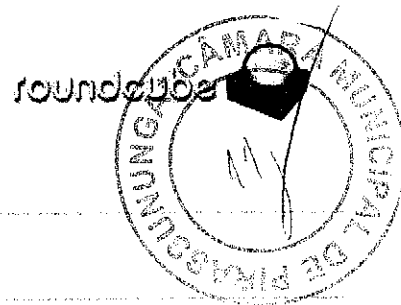
- **Projeto de Resolução nº 07/2024**, de autoria dos vereadores Vítor Naressi Netto e João Henrique Trevillato Sundfeld, **que dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências.**

Atenciosamente,

Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria

Assunto **Re: Projetos de Decretos nº 10, 11 e 12 e Projetos de Resoluções 05 e 07 para pareceres**
De <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-28 15:07



- Parecer_Juridico_Projeto_de_Decreto_Legislativo_11-24_assinado.pdf(~165 KB)
- Parecer_Juridico_Projeto_de_Resolucao_07-24_assinado.pdf(~162 KB)

Boa tarde!

Tendo-se em conta que os projetos de Decreto Legislativo de números 10 e 12 foram aprovados em regime de urgência pelo Plenário desta Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 27/05/2024, deixo de oferecer parecer, na forma do art. 74 do Regimento Interno.

Quanto aos Projetos de Decreto Legislativo nº 11/2024 e de Resolução nº 07/2024, seguem anexados os pareceres. Atenciosamente.

Em 2024-05-27 15:06, secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br escreveu:

Prezado Senhor!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor Naressi Netto, encaminho em anexo para pareceres os seguintes projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, concede título honorífico ao senhor Gustavo Verona Carvalho;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, concede título honorífico ao senhor Tiago Alberto Freitas Varisi;
- Projeto de Resolução nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023 que cuida da Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga;
- _Projeto de Resolução nº 07/2024, de autoria dos vereadores Vitor Naressi Netto e João Henrique Trevillato Sundfeld, que dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências.

Atenciosamente,

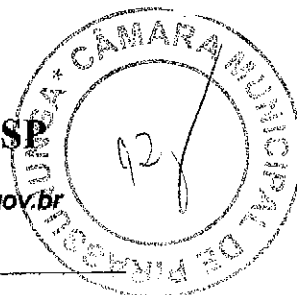
Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 483/2024

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 27 de 05 de 2024

PRESIDENTE
Vitor Naresi Netto
Presidente

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

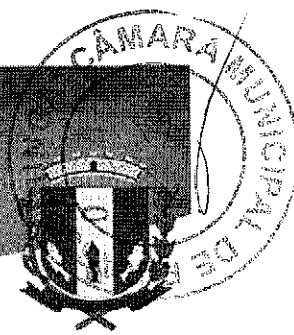
Natal Paula

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Sandra Katala

Colombo

Mirielle Bress



Pirassununga, 29 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Jair Messias Bolsonaro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Nilson Silva dos Santos".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nilson Silva dos Santos, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2024

"Concede título honorífico à Sra. Rose Meire Sant'Ana".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido à Sra. Rose Meire Sant'Ana, o título de CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2024

"Visa conceder ao Senhor José Reinaldo dos Santos o título Cidadania Honorária."
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, o título de "CIDADANIA HONORÁRIA". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024

"Concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

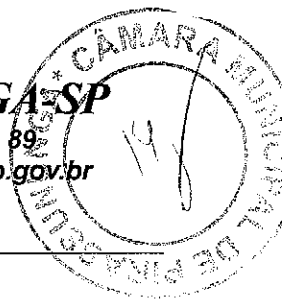
DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2024

"Concede título honorífico ao Sr STEVAN DA SILVA BRAGA FERREIRA".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr Stevan Da Silva Braga Ferreira, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2024

*“Concede título honorífico ao Sr
STEVAN DA SILVA BRAGA
FERREIRA”.*

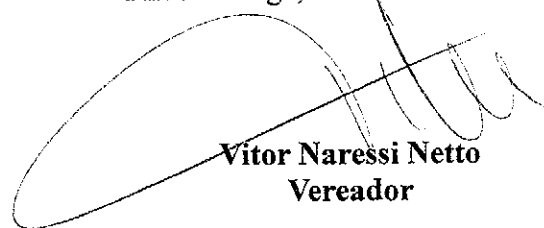
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr Stevan Da Silva Braga Ferreira, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.


Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2023.


Vitor Naressi Netto
Vereador

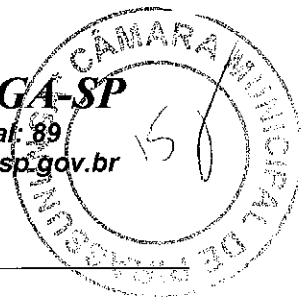
*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milané Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

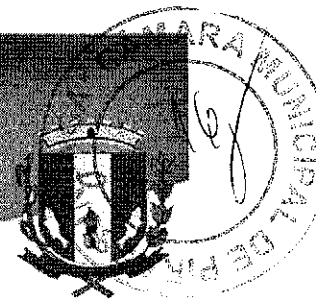


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 130 de 29 de maio de 2024, do **Decreto Legislativo nº 389**, de 28 de maio de 2024, que “**concede título honorífico ao senhor Stevan da Silva Braga Ferreira**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 07 de junho de 2023.

Leonardo Lindman Carvalho
Auxiliar Legislativo Administrativo



Pirassununga, 29 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2024

"Concede título honorífico ao Sr Tiago Alberto Freitas Varisi". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr Tiago Alberto Freitas Varisi, o título de **CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2024

"Visa Conceder ao Padre Antonio Marcos Moreira o título Cidadão Pirassununguense." **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao PADRE ANTONIO MARCOS MOREIRA, o título de "Cidadão Pirassununguense". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 051/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais e em face da denúncia anônima recebida pelo Ministério Público Estadual de nº 0739.0015949 2024 GRACJ. R E S O L V E: Determinar a instauração de Processo de Sindicância, conforme art. 143 e 145 da Lei Federal nº 8.112/1990, a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria 086/2022 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, em face do Servidor detentor da matrícula nº 855, por suspeita de violação do Art. 37, parag. 4 da Constituição Federal, e do art. 168 do Decreto Lei nº 2.848/1940, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data. *Registre-se e Publique-se.*

Pirassununga, 29 de maio de 2024. **José Roberto Barone - Superintendente**. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. **Abílio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração.**

EXTRATO DO CONTRATO 34/2024

Processo Administrativo: 629/24. Dispensa Eletrônica: 51/2024. Objeto: Contratação de empresa para renovação de licença e atualização anual de software do Sistema de Ponto Secullum em Relógios Pontos, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 02. Contrato nº 34/2024. Contratada: OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 35/2024

Processo Administrativo: 602/24. Dispensa Eletrônica: 51/2024. Objeto: Contratação de serviço de emenda de mangueiras hidráulicas de veículos da frota do SAEP para o ano de 2024, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 01. Contrato nº 35/2024. Contratada: RIGAMONTI & MORAES LTDA - ME. Valor: R\$ 5.529,99 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 20/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 36/2024

Processo Administrativo: 191/24. Inexigibilidade: 01/2024. Objeto: Contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de licenciamento de uso do "sistema audatex", versão AudatexGov Web, visando a orçamentação eletrônica dos valores de componentes, peças e serviços destinados a manutenção e recuperação preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 01. Contrato nº 36/2024. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 9.282,00 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais). Assinatura: 24/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 061/2024. Processo Administrativo nº 805/2024. Dispensa Eletrônica nº 061/2024. Objeto: Aquisição de juntas mecânicas em ferro fundido DN 400 mm para atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.blf.org.br, a partir do dia 29 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas